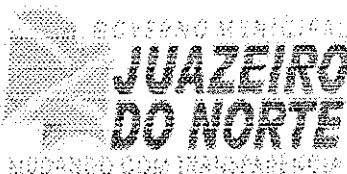




República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº 3078, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006

Autoriza o Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, crédito especial para o fim que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), criando o Programa de Trabalho a seguir:

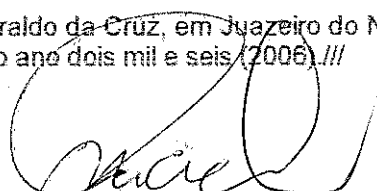
02008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SECE
12 – EDUCAÇÃO
364 – ENSINO SUPERIOR
267 – EXPANSÃO DA OFERTA DE MATRÍCULAS
1.079 – Adequação do Centro de Tecnologia da Fundação
Universidade Regional do Cariri – URCA
4490.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 60.000,00

Art. 2º - os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, decorrerão do excesso de arrecadação previsto para o exercício, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano dois mil e seis (2006).///


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE